



Ata da 198^a Reunião Ordinária Plenária do Conselho Estadual do Meio Ambiente, realizada em 13 de abril de 2004.

Realizou-se no dia 13 de abril de 2004, às 9 horas, na Sala de Reuniões do Conselho, Prédio 6 da SMA/Cetesb-1º andar, a 198^a Reunião Ordinária do Plenário do Consem. Compareceram os conselheiros: José Goldemberg, Suani Teixeira Coelho, Paulo Moraes Figueiredo, Mauro Frederico Wilken, Paulo Tromboni Nascimento, Lourival do Carmo Mônaco, Hiroyuki Hino, Sílvia Morawski, Danilo Angelucci de Amorim, Carlos Bocuhy, Paulo Nogueira-Neto, Carlos Maluf Sanseverino, Rui Brasil Assis, Maria Inez Pagani, Valdemir M. da Luz, José Francisco Guerra da Silva, Lady Virgínia Traldi Meneses, Lucia Sena, João Francisco Aprá, Marcus Vinícius Genaro, Antônio Augusto da Fonseca, Roberto Francine Jr, Bertholdo Nunes de Camargo, Romildo Campelo, José S. Pimentel, Edissa Maglioca Gonçalves, Celso Pacheco Fiorillo, Gilberto Alves da Silva, Luiz Orlando de Barros Segala, Pedro José Stech, Lineu José Bassoi, Eduardo Hipólito do Rego, Eduardo Trani e Marcelo A. N. Prado. Justificou sua ausência o conselheiro Antonio Carlos Caetano. Constava do Expediente Preliminar: 1. aprovação da Ata 197^a Reunião Plenária Ordinária; 2. comunicações da Presidência e da Secretaria Executiva; 3. assuntos gerais e inclusões de matéria, em regime de urgência, na Ordem do Dia. Constava da Ordem do Dia: 1. apreciação de alteração na composição de Câmara Técnica e Comissão Especial; 2. apresentação do Plano de Desenvolvimento do Estado, pelo Secretário da Ciência, Tecnologia, Desenvolvimento Econômico e Turismo; 3. apreciação de Minuta de Anteprojeto de Lei que regulamenta o Consem; 4. apreciação da Informação Técnica CPRN/DAIA 020/04 sobre pedido de revogação do inciso IX do artigo 4º da Resolução SMA 69/97 (Proc. SMA 70.500/02); 5. apreciação do Parecer Técnico CPRN/DAIA 144/04 sobre licenciamento ambiental da Duplicação da Rodovia Dom Gabriel Paulino Bueno Couto – SP-300, no trecho entre o Km 98+000 e o Km 102+000 (Proc. SMA 13.653/01). Depois de declarar abertos os trabalhos, o Secretário-Executivo informou que haveria alteração na pauta, pois o Secretário de Ciência, Tecnologia, Desenvolvimento Econômico e Turismo, em virtude de compromissos assumidos, não poderia permanecer por muito tempo na reunião e, portanto, passaria a apresentar, logo em seguida, o “Plano de Desenvolvimento do Estado”, que constituía o item 2 da Ordem do Dia, e submeteu à aprovação a Ata da 197^a Reunião Plenária Ordinária, que foi aprovada. O Presidente do Consem, Prof. José Goldemberg, depois de cumprimentar o Secretário de Ciência, Tecnologia, Desenvolvimento Econômico e Turismo, José Carlos de Souza Meirelles, falou sobre a oportunidade dessa exposição para se entender a articulação necessária para a implementação do plano de desenvolvimento sustentável do Estado de São Paulo, e afirmou que a preocupação ambiental já constituía uma transversalidade dentro de qualquer projeto a ser implementado pelo Governo, existindo inclusive, em seu âmbito, a Câmara de Desenvolvimento Sustentável, coordenada justamente pelo Secretário José Carlos de Souza Meirelles. Depois de lhe serem oferecidas informações sobre a composição do Consem, o Secretário Meirelles manifestou sua satisfação em lhe apresentar as diretrizes que orientavam o Plano de Desenvolvimento do Estado de São Paulo, e disse que, para tanto, era necessário ter presente o contexto histórico em que elas se inseriam. Ofereceu uma síntese da história econômica do Estado de São Paulo, comentando que, antes da década de 50, as atividades eram predominantemente agrícolas e pecuárias, e que, a partir dessa década, que é um marco na história econômica do Estado, teve inicio o processo de industrialização, cujo passo inicial foi a criação do BNDE (hoje BNDES) pelo Governo Federal. Ressaltou que no início da década seguinte teve lugar a chamada “fase de Juscelino”, caracterizada como a redescoberta do Brasil, porque, até então, só se conhecia do país trechos que iam até 500 km da sua costa. A criação, pelo Presidente Juscelino Kubitschek, de uma rede que unificou o território brasileiro e a transferência da Capital Federal para o Estado de Goiás deram lugar a uma cultura do planejamento, que tornou viáveis a implantação e o desenvolvimento da indústria automobilística e das atividades afins. Os efeitos dessa



política levaram a que se associassem desenvolvimento e atividades industriais, a ponto de se conceber que fora da indústria não havia trabalho, distorção esta responsável pela alteração radical na textura demográfica do país, fenômeno que ainda exerce influência significativa na formulação do programa que será apresentado, pois a inexistência de uma política econômica que criasse oferta de trabalho no Brasil inteiro provocou sérios efeitos no interior, uma vez que, sem condições para se desenvolver, parte significativa de sua população migrou para as capitais, onde havia oferta de trabalho nas indústrias, principalmente as automobilísticas. A partir da década de 80, a automação do processo industrial diminuiu consideravelmente essa oferta, como ilustra a história da Volkswagen, que, num curto período de tempo, reduziu drasticamente o número de seus operários, passando de 42 para 12 mil. Concluída a apresentação desse contexto, o Secretário Meirelles passou a apresentar em grandes linhas os principais tópicos do Modelo de Desenvolvimento do Estado de São Paulo, cujas diretrizes, como afirmou, procuram remediar essas distorções. As prioridades do plano são: trabalho e renda para todos, desenvolvimento sustentável, e harmonização do desenvolvimento das regiões. Esse plano levará em conta os seguintes dados: 1) que dos 645 municípios do Estado, 12% estão na Macrorregião Metropolitana e 88% no Interior; 2) que da população de 38 milhões do Estado, 64% estão na Macrorregião Metropolitana e 36% no Interior; 3) que da área total de 249 mil km² do Estado, 7% estão na Macrorregião Metropolitana e 93% no Interior; 4) que a distribuição Hab/km² no Estado é de 149, na Macrorregião Metropolitana é de 1.346, e no Interior é de 58 Hab/km²; 5) que do PIB de R\$ 448 bilhões do Estado, 71% provêm da Macrorregião Metropolitana e 29% do Interior. A estratégia geral do plano prevê a máxima agregação de valor, leva em conta as regiões metropolitanas e a regionalização, para devolver ao interior a capacidade de gerar trabalho e renda, criando municípios produtivos e saudáveis, promovendo-se consórcios de municípios (circuitos) e arranjos produtivos organizados. Os fatores de produção que serão levados em consideração são a qualificação profissional, a logística, a inovação tecnológica, o espaço econômico e os investimentos, sendo que, no que diz respeito à qualificação profissional, além do fomento à formação de nível universitário, prevê-se o aumento da formação de nível técnico nas FATECs e ETECs. A logística de infra-estrutura prevê o desenvolvimento de modais de transporte (rodoviário, ferroviário, hidroviário, portuário e aéreo), o aporte de energia/gás e as comunicações. A inovação leva em conta os parques tecnológicos de Campinas (tecnologia da informação), São Carlos (biotecnologia), São José dos Campos (aeroespacial) e São Paulo (nanotecnologia). Já o espaço econômico leva em conta a matéria-prima/insumos, as cadeias produtivas (agronegócio), as micro e pequenas empresas e a exportação. Concluída a exposição, o conselheiro Carlos Bocuhy elogiou o Secretário Meirelles pela apresentação, esclareceu que fora seu o pedido para que ela acontecesse e solicitou audiência com ele, com o objetivo de apresentar sua visão sobre a capacidade de suporte ambiental de algumas regiões do Estado. O conselheiro Paulo Nogueira-Neto comentou que o desenvolvimento sustentável só se tornaria possível com a erradicação da miséria. O Secretário Meirelles, oferecendo esclarecimentos solicitados pela conselheira Maria Inez Pagani acerca do desenvolvimento do ecoturismo, informou que sua pasta concentrava esforços para implementar uma política de turismo que tivesse como base a idéia dos consórcios de municípios e a preservação do meio ambiente, como demonstrariam as atividades planejadas para o “Caminho do Mar”, que seria re-inaugurado no próximo dia 17, e aquelas previstas para os outros circuitos a serem criados no interior e que seriam fruto da interação e da integração entre turismo ambiental, tradicional e clássico. Passou-se ao item 2 do Expediente Preliminar: comunicações da Presidência e da Secretaria Executiva. O Presidente, Prof. José Goldemberg, observou que a maioria dos fatos ocorridos no intervalo entre a última plenária e esta constava do material encaminhado a todos os conselheiros com a convocatória e, sendo seu conteúdo claro e elucidativo, dispensava comentários. Expressava, porém, ao Conselho sua preocupação com as audiências públicas, que antes aconteciam durante o período noturno, e que se constituíam em experiências difíceis, como bem ilustravam aquelas realizadas sobre o EIA/RIMA dos Trechos Norte, Sul e Leste do Rodoanel Metropolitano Mário Covas, tendo sido um grande número delas impugnado por iniciativa do Ministério Público, sob a alegação de que não havia transporte



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

público depois de determinado horário, aquele em que se findavam as audiências, e a população, não tendo como retornar às suas casas, não comparecia. Por isso, agora, elas estavam sendo realizadas durante o dia. O Secretário-Executivo, complementando, informou que as audiências já convocadas estavam sendo marcadas para horários diferentes, às 14h00, às 14h30, às 15h00, às 16h00 e às 17h00, a fim de se descobrir qual seria o horário mais conveniente, e que das últimas três realizadas, somente naquela de São José dos Campos sobre a expansão da Revap, iniciada às 14h00, houve manifestações contrárias ao horário, com a alegação de que a “população interessada” estava trabalhando e não tinha condições de comparecer. Informou também a presença na reunião dos novos representantes da OAB, os conselheiros Carlos Alberto Maluf Sanseverino e Celso Antônio Pacheco Fiorillo, titular e suplente, respectivamente, e do novo representante titular da Secretaria de Economia e Planejamento, Bertholdo Nunes Camargo, aos quais dava boas-vindas. O conselheiro Paulo Tromboni parabenizou o Prof. José Goldemberg pela oportunidade de conhecer o “Plano de Desenvolvimento do Estado de São Paulo” e solicitou inversão na Ordem do Dia, de modo que o 5º item passasse a ser o 1º. Depois, enquanto o conselheiro Carlos Bocuhy projetava imagens sobre o assunto, o conselheiro Paulo Figueiredo fez a leitura, em nome dos ambientalistas, do documento “Manifestação de Repúdio das Entidades Ambientalistas do Estado de São Paulo Frente à Inépcia da Cetesb e à Suspeita de Procedimentos Ilegais por Parte de sua Direção”, cópia do qual está arquivada na pasta desta reunião. O conselheiro Carlos Alberto Maluf Sanseverino saudou o Presidente do Conselho e todos os seus membros, solicitou o adiamento da apreciação da Minuta de Anteprojeto de Lei que Regulamenta o Consema para a próxima plenária, para que a OAB pudesse analisá-la, e declarou que esse órgão acompanharia de perto as denúncias feitas pelos representantes de entidades ambientalistas, até mesmo, se for o caso, para cobrar dos denunciantes responsabilidade pela acusação. A conselheira Maria Inez Pagani solicitou informações sobre a implementação do Sistema Estadual de Unidades de Conservação. O Presidente do Conselho informou: 1) que acolhia o pedido de inversão de pauta; 2) que a diretora do Instituto Florestal manifestou desejo de vir ao Plenário oferecer informações sobre as unidades de conservação sob sua jurisdição, principalmente sobre a implementação dos planos de manejo. O conselheiro Lineu Bassoi protestou contra a forma “leviana” do documento apresentado pelas entidades ambientalistas, que acusava a direção e o corpo técnico da Agência Regional de Piracicaba, colocando em dúvida a honestidade dos profissionais que ali trabalhavam e promovendo uma vinculação entre procedimentos dessa agência e propósitos políticos da Presidência da Cetesb, chamando atenção para a limitação de fotos aéreas em retratar fidedignamente a realidade e ressaltando novamente a forma leviana e violenta das denúncias feitas, contra o que veementemente protestava. Prof. José Goldemberg comentou que há cerca de dois meses haviam sido feitas denúncias contra a Agência Regional de Piracicaba, com base na qual foi aberta sindicância que investigou os problemas levantados; que os órgãos da SMA e da Cetesb igualmente apurariam as denúncias que acabavam de ser feitas sobre possíveis irregularidades; que alguns casos apresentados foram e continuavam sendo objeto de extensas investigações e que, no que dizia respeito ao encaminhamento das presentes denúncias ao Governador do Estado e ao Governo Federal, entendia que esse procedimento poderia ser adotado por qualquer cidadão, mas que este Colegiado ficasse certo de que tinha feito e continuaria fazendo o possível para evitar desvios de conduta. Concluiu comentando o desfecho positivo, para o Estado, da ação que pediu a paralisação das obras de construção da Barragem de Biritiba-Mirim. O conselheiro Paulo Tromboni admitiu que o Consema tinha o dever de ajudar o Estado a governar e que acolhia com simpatia o empenho da comunidade ambientalista em denunciar irregularidades, mas causara-lhe indignação as denúncias feitas – termo que colocava entre aspas –, e que se juntava ao protesto do representante da Cetesb, não endossando, *a priori*, as ilações primárias que tentavam contrapor certos procedimentos à competência demonstrada historicamente pelos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente, e que pedia aos colegas ambientalistas que retirassem do documento a referência a possível intervenção federal. O Secretário-Executivo informou que estava à disposição de todos relatório da Cetesb sobre a qualidade das águas subterrâneas. Passou-se à apreciação do Parecer Técnico CPRN/DAIA 144/04 sobre



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

licenciamento ambiental da “Duplicação da Rodovia Dom Gabriel Paulino Bueno Couto – SP-300, no trecho entre o Km 98+000 e o km 102+000 (Proc. SMA 13.653/01)”, transformado no item 1 da Ordem do Dia. Depois de o representante da equipe responsável pela elaboração do EIA/RIMA, Engº Juan Piazza, oferecer esclarecimentos sobre os aspectos técnicos da proposta apresentada pelo DAIA em seu parecer técnico, justificou a necessidade de se apreciar com urgência essa proposta para se evitar os graves acidentes que vinham ocorrendo na ponte, alguns deles com vítimas fatais. O Secretário-Executivo colocou em votação a proposta constante do Parecer Técnico CPRN/DAIA 144/04, que, aceita por unanimidade, resultou na seguinte decisão: **“Deliberação Consem 10/2004. De 13 de abril de 2004. 198ª Reunião Ordinária do Plenário do Consem. O Conselho Estadual do Meio Ambiente, em sua 198ª Reunião Plenária Ordinária, deliberou favoravelmente sobre a viabilidade ambiental do empreendimento “Duplicação da Rodovia Dom Gabriel Paulino Bueno Couto (SP-300) no trecho que se estende do km 98+000 ao km 102+000”, de responsabilidade da Rodovia das Colinas S/A, com base no Parecer Técnico CPRN/DAIA 144/2004 sobre o respectivo EIA/RIMA (Proc. SMA 13.653/01), obrigando-se o empreendedor a cumprir as exigências, recomendações, medidas mitigadoras e de compensação constantes desses documentos.”** Passou-se ao item 2 da Ordem do Dia, qual seja, a apreciação de alteração na composição de Câmara Técnica e de Comissão Especial. Depois de o Secretário-Executivo informar que o pedido da Secretaria dos Transportes Metropolitanos limitava-se a exclusão de sua representação da composição da Câmara Técnica de Empreendimentos Industriais ou Imobiliários e de Projetos Urbanísticos, o conselheiro Marcus Vinicius Genaro propôs que a Secretaria da Cultura ocupasse a vaga da Secretaria dos Transportes Metropolitanos, proposta esta que, aceita por unanimidade, resultou na seguinte decisão: **“Deliberação Consem 11/2004. De 13 de abril de 2004. 198ª Reunião Ordinária do Plenário do Consem. O Conselho Estadual do Meio Ambiente, em sua 198ª Reunião Plenária Ordinária, decidiu alterar a composição da Câmara Técnica de Empreendimentos Industriais ou Imobiliários e de Projetos Urbanísticos, que passa a ter entre seus integrantes, no lugar do representante da Secretaria dos Transportes Metropolitanos, o representante da Secretaria da Cultura.”** Passou-se ao último item da Ordem do Dia, qual seja, apreciação da Informação Técnica CPRN/DAIA 020/04 sobre pedido de revogação do inciso IX do artigo 4º da Resolução SMA 69/97 (Proc. SMA 70.500/02). Depois de oferecer um breve histórico da Associação dos Extratores de Areia e Argila Vermelha do Rio Jaguari-Mirim e de apresentar as razões pelas quais a proposta constante da Informação Técnica CPRN/DAIA 020/04 mantinha o disposto pelo inciso IX do artigo 4º da Resolução SMA 69/97, o conselheiro Eduardo Hipólito do Rego no que concerne à mudança de redação do inciso em tela. O conselheiro Carlos Bocuhy corroborou a proposta do DAIA. Submetida à votação, ela foi aprovada, ao receber vinte e hum (21) votos favoráveis, hum (1) contrário e uma (1) abstenção, o que resultou na seguinte decisão: **“Deliberação Consem 12/2004. De 13 de abril de 2004. 198ª Reunião Ordinária do Plenário do Consem. O Conselho Estadual do Meio Ambiente, em sua 198ª Reunião Plenária Ordinária, decidiu referendar a conclusão da Informação Técnica CPRN/DAIA 020/2004 sobre pedido de revogação do inciso IX do artigo 4º da Resolução SMA 69/97 (Proc. SMA 70.500/2002), negando tal pedido e mantendo o inciso com a seguinte redação: “não realizar a extração de areia nos períodos de defeso (piracema) determinados por Portaria do Ibama anualmente”, conforme § 2º do artigo 37 do Decreto-Lei nº 221/67 (Código de Pesca).”** E, como mais nada foi tratado, deram-se por encerrados os trabalhos dessa reunião. Eu, Germano Seara Filho, Secretário-Executivo do Consem, lavrei e assino a presente ata.

GSF/PS